DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Cultura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 885, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ANA PAULA GUIDETTI FERREIRA - portadora do Registro Geral n.º 41.240.079-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 13 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do mês de Setembro do corrente ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 886, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LAISA DE LIMA DO NASCIMENTO - portadora do Registro Geral n.º 48.785.725-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 24 de Setembro de 2023 a 27 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 902, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO, EM CÁRATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE, COMO DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Prof.ª Simone Pires Silva - portadora do Registro Geral nº 20.298.310-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), para, em caráter de excepcional interesse público e temporário, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI “Andre Garcia” – bairro Pedreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição à Senhora Prof.ª Cristina Helena Zanette de Camargo dos Santos – Diretora titular do cargo.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á com duração de 30(trinta) dias, pelo período do dia 03 do mês de Outubro até o dia 01 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de descanso de dias de licença prêmio adquirida.

Art. 3.º - A substituta exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Direção Escolar, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSOS Nº 4752/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2024**, conforme Contrato nº 326/2024, que trata da contratação de serviços de funilaria e pintura para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários da frota municipal, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- **BENEDITO TROVATI JUNIOR – ME**

C.N.P.J. nº 08.390.862/0001-80

Rua Treze de Maio, nº 208, Centro Colina – Colina SP

- Contrato nº 326/2024, de 01/10/2024, pelo valor total de **R$ 51.889,00** (cinquenta e um mil , oitocentos e oitenta e nove reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 01 de outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 821 de 30/08/2024, conforme publicação na Edição N.º 536 do dia 30/08/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que o candidato Senhor **FABRICIO FERNANDO DA SILVA** – 36.º classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2021 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 02 de OUTUBRO de 2024, quarta-feira, às 15h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de setembro, n°606, Centro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

- Edital Lei Paulo Gustavo 2024;
- Edital Emenda Impositiva 25/2023;
- Editais PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Subsidio e Fomento Cultural.

Colina, 27 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES

Presidente Conselho Municipal de Cultura

.....